PORTARIA Nº 1.874, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO D E GRATIFICAÇÃO À SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores Gian Cardozo Coutinho, Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral, Irani Vieira Teodoro e Elizete Silva Amorim o pagamento de 30% (trinta por cento) do vencimento, referente a gratificação de gabinete de que trata o artigo 111 da Lei nº. 2.898/06, conforme processo nº 2.975/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de dezembro de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 12/12/2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br